



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**REQUERIMENTO Nº 43 /2018**

Em 06 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 06/11/2018

Boleto nº 11:496

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal: informações acerca da empresa de Coleta de Lixo entre o período de 01 de janeiro de 2017 a 05 de novembro 2018:**

1. Empresa vencedora da Licitação;
2. Período da Licitação;
3. Data da homologação da Licitação;
4. Data da assinatura do Contrato da Licitação;
5. Contrato social da empresa vencedora da Licitação;
6. Identificação através de número de RENAVAL e placa policial e proprietário de todos os veículos vinculados a coleta de lixo;
7. Comprovante de quitação de rescisão dos funcionários que foram desligados da empresa;
8. Comprovante de pagamento dos salários dos funcionários na ativa, mês a mês desde o início da vigência do contrato até o mês de outubro;
9. Comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas;
10. Comprovante de entrega dos EPI's para os funcionários;
11. Lista de todos os funcionários que trabalham na terceirização da coleta de lixo;
12. Apresentação de todos os acordos coletivos que foram celebrados em 2017, acordos coletivos entre o sindicato e a empresa terceirizada, e se esses acordos foram cumpridos ou não cumpridos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

13. Comprovantes através de notas fiscais, de pagamento mensal para a Prefeitura, da empresa que explora de forma terceirizada a Coleta de Lixo;
14. Demonstração da Prefeitura da real necessidade ou não da Coleta de Lixo ser realizada por empresa terceirizada.

### JUSTIFICATIVA

A finalidade desse requerimento é reiterar de informações e resoluções relevantes para que tenhamos condições adequadas para atendimento da comunidade em geral. Nesse sentido, requeiro informações acerca da situação relatada (anexo 1), garantindo assim transparência nos serviços prestados.

A população tem direito a uma coleta de lixo regular e tem reclamado pela prestação de serviço inadequada e desajustada.

Essas reivindicações se fazem necessárias para conhecimento desta Casa e da população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de novembro de 2018.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

(Anexo 1)



Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia  
Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) - [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**REQUERIMENTO Nº 44 /2018**

Em 06 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 06/11/2018  
Belitardo 11:49

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal: informações acerca da existência de licitação para demarcação viária de Teixeira de Freitas no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de outubro de 2018:**

1. Identificação da empresa vencedora e período da licitação;
2. Se a licitação foi homologada;
3. Se houve a assinatura do contrato;
4. Identificação de todos os materiais utilizados para demarcação viária, bem como a marca dos produtos e identificação do selo do DNER;
5. Notas fiscais dos materiais utilizados para demarcação viária.

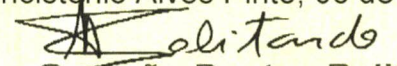
### JUSTIFICATIVA

A finalidade desse requerimento é reiterar de informações e resoluções relevantes para que tenhamos condições adequadas para atendimento da comunidade em geral. Nesse sentido, requero informações acerca da situação relatada, garantindo assim transparência nos serviços prestados.

Constata-se que as faixas quando pintadas em um curto espaço de tempo, a pintura desaparece em todo local pintado nas avenidas e ruas.

Essas reivindicações se fazem necessárias para conhecimento desta Casa e da população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de novembro de 2018.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia  
Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) - [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**